

Autorizado: Portaria do MEC nº 1.757/00 - DOU de 31/10/00. Reconhecido: Portaria do MEC nº 704/13 - DOU de 19/12/13.

## DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA

Declaramos para os devidos fins, que Rafael Goncalves Dos Santos, portador(a) do RG 5301209/SC, é aluno(a) regularmente matriculado(a) nesta Faculdade, sob o nº 320150042, na 6ª Fase do curso de SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, período noturno, no 2º Semestre de 2017.

Situação Escolar: Matriculado(a)

Florianópolis, 20 de dezembro de 2017.

Coordenação de Registro Acadêmico Faculdades Energia

## Observações:

## SISTEMA DE ENSINO ENERGIA

Unidade I - R Saldanha Marinho, 51 - Centro - Florianópolis - 88010-450 - Fone/Fax: (48) 2107-5899

Unidade II - R Santos Dumond, 36 - Pç Pereira Oliveira - Centro - Florianópolis - 88015-020 - Fone/Fax: (48) 2107-5899

Unidade III - R Irmão Joaquim, 139 - Centro - Florianópolis - 88020-620 - Fone/Fax: (48) 2107-5799

http://www.energia.com.br e-mail: escolaridade@energia.com.br

<sup>(\*) (\*)</sup> Art. 299 do Código Penal: Omitir em documento público ou particular declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa de que deveria ser escrita com fim de prejudicar direito de criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. "Pena" reclusão de um a cinco anos

<sup>(\*)</sup>Para outros fins, em que seja necessário a assinatura, o aluno deverá imprimir e levar no Setor de Registro Escolar para tal procedimento.